



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514  
diretor.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 02/DIR-PF/UFFS/2020

**O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da competência delegada através da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e conforme requerido nos autos do processo de nº 23205.003380/2020-95, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR junta médica e de profissionais especializados em Genética para analisar o laudo pericial constante nos autos do processo acima indicado, composta pelas seguintes servidoras:

- I - Dra. Flávia Pereira Reginatto Grazziotin, Siape 2279981, Médica Dermatologista;
- II - Dra. Cristiane Zanotelli, Siape 1104276, Médica Hematologista;
- III - Dra. Jossimara Poletini, Siape 3059997, Biomédica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 14 de agosto de 2020.

JÚLIO CESAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo